

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Domingo, 23 de Agosto de 1891

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 152

Decreto n. 104 de 19 de Agosto de 1891

ORGANISAÇÃO JUDICIARIA

TITULO I

DA ORGANISAÇÃO GERAL

CAPITULO II

Dos juizes de direito

(Continuação)

Art. 26. Os juizes de direito poderão permutar seus logares, no Estado ou fóra delle, requerendo ao governador que, depois de ouvir o presidente do superior tribunal, decidirá, convido ou não.

§ unico. Si convier, sera lavrado o decreto de permuta e publicado no DIARIO OFFICIAL, deixando o magistrado immediatamente o exercicio e marcando-se um prazo, conforme a distancia, ao juiz do outro Estado para vir tomar posse do cargo, dando-se-lhe disto conhecimento por intermedio do respectivo governador.

Art. 27. O juiz de direito ficará avulso:

I. Si aceitar cargo estranho á magistratura;

II. Si deixar a comarca sem licença, ou exceder-a;

III. Si não entrar na posse do cargo dentro do prazo;

IV. Si conservar-se fóra do exercicio por mais de um anno, por qualquer motivo que não seja licença.

Art. 28. Os juizes de direito serão processados e julgados, nos crimes communs e nos de responsabilidade, pelo superior tribunal de justiça.

Art. 29. Occorrendo vaga do logar de juiz de direito, será annunciada pelo governador com o prazo improrogavel de 40 dias contados da data da publicação no DIARIO OFFICIAL, para os habilitados requerel-a, devendo os requerimentos ser instruídos com os documentos necessarios.

§ 1º. Estes requerimentos serão dirigidos ao governador, que os enviará ao superior tribunal de justiça para examina-los e fazer as classificações dos candidatos.

§ 2º. A classificação abrangerá cinco candidatos, preferidos dentre os que provarem melhor habilitação no exercicio de cargos judiciais, na profissão de advogado em vista do numero e importancia das causas, ou no concurso.

Art. 30. As primeiras nomeações serão sempre para comarca de 1ª entrancia.

Art. 31. As vagas que occorrem em comarcas de 2ª e 3ª entrancia, serão providas pelo governador sobre listas compostas de cinco nomes de juizes de direito, que tiverem antiguidade superior a 4 annos, para as comarcas de 2ª entrancia, e a 6 para as de 3ª, devendo ser contemplados de preferencia na lista os juizes de direito que estiverem em disponibilidade ou avulsos, com direito por antiguidade á vaga, que se der.

§ 1º. Logo que se der a vaga, o governador dará sciencia ao superior tribunal de justiça, afim de organizar a lista quintupla dos juizes de direito, dentre os quaes será feita a promoção.

§ 2º. Os candidatos preteridos na primeira investidura ou ao accesso, terão preferencia nas listas que se organizarem para novas nomeações.

Art. 32. Ao juiz de direito compete:

NO CIVEL

I. Processar e julgar em 1ª instancia todas as causas de direito privado, excedentes da alçada dos juizes de paz;

II. Julgar a suspeição posta ao juiz de direito da comarca mais proxima, e de seus suplentes, exceptuado o juiz de direito da capital;

III. Publicar e executar as sentenças que proferir em 1ª instancia, passadas em julgado, e as do superior tribunal de justiça confirmando ou reformando-as;

IV. Conhecer em 2ª instancia dos agravos e appellações das decisões dos juizes de paz.

NO CRIME

I. Conceder habeas-corpus, com recurso necessario para o superior tribunal de justiça, e fianças;

II. Presidir o jury;

III. Processar e julgar em 1ª instancia, nos crimes de responsabilidade, os seus suplentes, os juizes de paz e quaesquer outros funcionarios do Estado ou municipio com exercicio na comarca, que não tiverem fóro privativo, facultando-lhes os recursos que couberem para o superior tribunal de justiça;

IV. Proferir o despacho de pronuncia nos processos da sua competencia e dos da do jury, e preparar estes para o julgamento;

V. Decidir os recursos interpostos dos despachos das autoridades policiaes — não aceitando a queixa ou denuncia ou não dando andamento ao processo preparatorio, bem como das multas impostas pelos presidentes dos tribunaes correccionaes aos membros destes;

VI. Impôr multa de 10\$ a 15\$ ao presidente do tribunal correccional, que sem motivo justificado faltar ás sessões.

§ unico. Dos despachos de pronuncia ou não pronuncia que proferirem nos processos por crimes communs, cabe recurso voluntario para o superior tribunal de justiça.

Art. 33. Os juizes de direito serão substituídos em suas faltas ou impedimentos pelos suplentes, observada a ordem numerica da nomeação.

Art. 34. Os juiz de direito da capital exercera a jurisdicção privativa dos feitos da fazenda do Estado, subsistindo o processo da legitimação espe-

cial decretado para os feitos da fazenda nacional.

CAPITULO IV

Dos supplentes do juiz de direito

Art. 35. Os supplentes do juiz de direito são nomeados pelo governador, em numero de tres, dentre os cidadãos de reconhecida aptidão e moralidade, devendo ser preferidos os bachareis ou doutores em direito. Servirão por 4 annos e poderão ser reconduzidos, findo o quadriennio.

Art. 36. Substituirão, segundo a ordem da nomeação, os juizes effectivos, em suas faltas ou impedimentos temporarios, com jurisdicção plena, excluída a presidencia do jury.

Art. 37. Só ficarão privados do cargo:

a) Si aceitarem outro que os incompatibilisa;

b) Por demissão a pedido;

c) Si ausentarem-se sem licença, ou excederem a concedida;

d) Em virtude de sentença proferida por juiz competente e passada em julgado.

Art. 38. Em suas faltas ou impedimentos, serão substituídos pelos presidentes dos conselhos municipaes e successivamente pelos membros destes seguindo a ordem da votação.

Art. 39. Serão processados e julgados, nos crimes de responsabilidade, pelo juiz de direito.

(Continúa)

À «REPUBLICA»

Si as noticias officiaes, como a REPUBLICA procurou dizer hontem, não affirmaram alteração da ordem publica em Coritybanos, o que motivou a partida de um destamento de 25º batalhão para aquella localidade?

Estarão por acaso suspensos os avisos terminantes do ministerio da guerra, que só permitem sahida de força no caso de alteração da ordem publica?

«MATHILDE»

Hontem á noite, chegou da Laguna o paquete MATHILDE.

COQUELUCHE!

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega é de effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

Immigrantes

Do dia 1º de Janeiro até 31 de Julho do anno corrente, têm entrado neste Estado 3,901 immigrantes.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolu e Guaco, do Rauliveira, cura radicalmente.

Mandou-se pagar a gratificação do agente recenseador da freguezia do Ribeirão, cidadão Manoel Francisco da Cunha.

RESGATE DO PAPEL-MOEDA

Noticia o PAIZ, de 13:

«O Banco da Republico dos Estados-Unidos do Brazil, cumprindo ordem da caixa da amortização, entrou hontem com a quantia de 3,470 contos para o thesouro nacional ao seu contracto de resgate do papel moeda com o governo federal.

Aquella quantia é a importancia das notas do thesouro, que já foram recolhidas de accôrdo com o referido contracto.»

Guerra aos callos!

O maior exterminador dos callos é o preparado da pharmacia—Popular—Collodina.

Foi ha pouco executado em Nancy (França) um criminoso chamado Mennier, accusado do assassinato de um padre e do proprio filho.

E' extraordinaria a coragem com que esse homem se dirigio para a guilhotina.

Quando o confessor, os guardas da prisão e o carrasco entraram na cella do criminoso, estava elle a dormir profundamente.

Accordou de repente, sentou-se na cama e disse:

— Sr. director, estou ás ordens. Bem sei que sou condemnado á morte. Não matei o padre Lalance, mas matei o meu filho.

Em seguida, começou a vestir-se cuidadosamente.

O seu advogado, muito comovido, abraçou-o com effusão. O padre confessor-o e ministrou-lhe a communhão, que Mennier recebeu de joelhos e com o maior recolhimento.

Tomou depois uma tijela de café, que estava muito quente, e que este soprou com a maior tranquillidade. Depois começou a conversar com as pessoas presentes e a fumar um charuto. Aos que lhe dirigiam palavras de conforto, respondia com a maior impassibilidade.

— Todos estamos condemnados a morrer, uns mais tarde, outros mais cedo. Não sou criminoso: Ah! as mulheres! Por amor de uma rapariga matar o seu proprio sangue! Um homem que não fez nunca mal a ninguém!

Como a situação se prolongasse, disse simplesmente:

Quando quizerem, estou ás ordens. Um bom francez, não tem medo de morrer. Um bom soldado como eu não tem medo de morrer.

Bebeu de um trago um grande cópo de aguardente que lhe entregaram, fazendo com elle uma saude a todos os assistentes.

Quando o ligaram e lhe rasgaram com as thesouras o collo da camisa, observou:

— Não valia muito a pena vestirem-me uma camisa nova, para a rasgarem assim

Sahio da prisão e dirigio-se á guilhotina sem desfallecer um unico momento.

A praça estava apinhada de gente. Um curioso que estava no telhado da prisão, pendurado sobre a rua, resvalou, caía a baixo e ficou com o craneo esmigalhado.

Ultima palavra

O Xarope Anti-Rhumatico da Pharmacia Popular é a ultima palavra sobre o tratamento do Rheumatismo.

Acha-se restabelecido da grave enfermidade de que foi accommettido ha oito dias, o nosso amigo Thomaz Coelho. A uma operação de extracção de um calculo da urethra, habilmente feita pelo distincto clinico sr. dr. Raymundo Cunha, deve o sr. Thomaz Coelho o seu prompto restabelecimento.

Catharros

Usando o Xarope Peitoral de ANGI-CO, GUACO E ALCATRÃO DE NORUEGA, desaparecem os catharros os mais antigos. Pharmacia Popular.

«GAZETA DO SUL»

Em consequencia de um desarranjo na machina, não será hoje publicada a GAZETA DO SUL.

Collodina!

A collodina não tem rival, na rapidez com que cura os callos. Pharmacia Popular.

Araranguá

Foi nomeado juiz commissario AD-HOC do municipio de Araranguá, o agrimensor Antonio Lopes de Azevedo, fiscal da medição de terras devolutas concedidas a João Enet.

Experimentai

Os doentes de rheumatismo devem experimentar o Xarope Anti-Rhumatico da Pharmacia Popular.

CHAPA

O partido governista da cidade da Laguna, apresenta a seguinte chapa, na proxima eleição municipal:

PARA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL

Antonio Machado da Rosa
Venancio Fernandes Martires
Luiz Pereira de Aquino e Santos

Francisco Monteiro Cabral
Frederico Guilherme
Julio Fieber
Manoel Gonçalves Pacheco Junior

Maquell Antonio da Costa
Gervasio Fernandes Martires

PARA SUPERINTENDENTE

Antonio Pinto da Costa Carneiro

PARA JUIZES DE PAZ

Bernardo Antonio Nunes Barreto

Bernardo Alves dos Santos
Manoel Antonio da Silva Amante

Alfredo Gonzaga de Almeida

Em nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Laumartin, n. 61.

RUINA PUBLICA

(União Federal de 14)

Já se pode annunciar o momento da terrivel crise, de que é presa a vida mercantil desta capital, perante os primeiros e crescente desastres, que vão chegando ao dominio publico.

Resultados funestos da anarchia mental, social e politica, que se apossou do paiz e dos seus directores, estão agora abipalpantes e ainda incalculaveis nessa descida vertiginosa da confiança e do credito; em quanto crescem irresistivelmente as dificuldades da vida material dos pouco favorecidos da fortuna.

A nossa sociedade está sob crise, quasi insanavel, tão pouca é a competencia dos directores da cousa publica, e tanto é o espirito da especulação de todas as fontes do interesse, pesem ou não as concessões e os favores a alguns, como enormes massas a outros, de cujos meos se retiraram os ganhos pingues dos bem aquinhoados.

Emquanto a teimosia do governo julga bem confiados os negocios da fazenda á incompetencia do preposto presidencial; o credito nacional cae internamente, desamparado por todas as forças que podiam assegurar e dadas outras contingencias, e confiada a direcção publica a responsaveis capazes.

Si a fortuna publica não prospera nem possui fontes de reproducção segura, a fortuna particular sente-se neste momento assediada pela mais ameaçadora crise, que se aproxima acceieradamente.

Sentimos que já se respira o mesmo ambiente que asphyxia a republica argentina e nomeadamente a sua bella capital.

A' febre do jogo em que entraram enormes capitais ao par de grandes esperanças nos mais futuros negocios, succedeu-se esse estado de prostração, do qual já parece impossivel libertar-se a população desta cidade, centro e foco da vida nacional.

A alimentação, o vestuario, o calçado, os utensis domesticos a locação da habitação sobem, cada vez mais, ás dificuldades quasi insuperaveis na sua obtenção.

O consumidor, o contribuinte sobre-carregado de impostos e taxas, sente-se emparedado entre a extorsão do fisco e a necessidade imperiosa de viver.

O commercio, operando com cambio em condições identicas ás do periodo critico, trazido pela guerra contra o Paraguay, não pensa em utilizar esforços e harmonisar forças para obrigar o poder presidencial a sahir da sua tranquilla omnipotencia, partilhada caprichosamente com o actual ministro da fazenda.

É porque fazel-o? Habitado a tolerar e a sofrer todas as imposições, por prepotentes e absurdas que sejam, volta olhos para o consu-

midor, do qual retirará o que o fisco exige e cobra.

D'ahi os enormes preços dos generos importados, e não menores dos productos nacionaes, acompanhando, naturalmente, a marcha ascendente do custo dos estrangeiros.

Si já agora se torna afflictiva a situação de maior numero, que será quando de novo voltar a procura crescente do ouro pelo commercio, para cumprir o que já decretou o poder executivo na sua unica representação pela figura do barão Henrique de Lucena?

O laço constrictor, lançado ao pescoço do commercio, mas de facto apertado na garganta do consumidor, parecia estar *corrido completamente*, e não mais permitir aperto sem perigo certo de asphyxiar, estrangulando o pobre contribuinte.

Não era essa toda a verdade; pois que, em proxima data de outubro, voltará o commercio a pagar integralmente em ouro os direitos de consumo.

A constrictão chegara á exigencia calculada do augmento de 35% para o pagamento do imposto de importação.

Até certo ponto, o recurso de pagar o equivalente, dispensando o contribuinte de procura do ouro na praça e de entregal o ao fisco, enganou como o menor dos males, ao contribuinte; mas nem isso lhe permitiram mais.

Emquanto, nas suas elevadas esferas, o legislador e o poder executivo mantêm toda essa acção compressor da vida nacional, o povo, que não pôde subir até as causas e os pretextos de todas essas decretações e medidas, sente que se lhe aproxima o desespero; pois que só lhe resultam de todas as combinações governamentais males e provações.

A miseria da maior parte virá em breve tomar o passo á pobreza, emquanto aquelles, que se valeram da politica dos cargos publicos e das posições governamentais para enriquecer, continuaram a gosar dos bens, riquezas e proventos que lhes trouxe a phenomenal republica!

Nem exageramos.

O credito publico e o particular, a confiança nas transacções e nos negocios, o fomento das industrias, a segurança da vida commercial, tudo vai rapidamente desaparecendo; emquanto vão cahindo os restos d'esse apparatuso edificio, tão construido e mal seguro, que a vaidade de uns, a incompetencia de outros e a ganancia de muitos affirmaram ser a mais bella obra de um governo republicano!

Estamos a ver, apenas, as primeiras reproducções dos quadros da republica argentina.

Que será, quando chegarmos a encontrar os ultimos personagens dessa luta que agora apenas começa?

Fez bem o ex-ministro da fazenda quando, decretando o imposto de importação em ouro copiou a nação vizinha. Copia por copia, a actual é a melhor que se podia ter.

Até porque dizem que o ministro da fazenda e presidente da intendencia de Buenos Ayres, durante o governo de Juarez Celman, enriqueceram de modo... admiravel!

Não foram aquelles honrados senhores os que batalharam incessantemente na ruina publica...

Ao contrario...

Admiravel!

É admiravel o resultado que se obtem, usando a Collodina—o mais energico remedio contra os callos. Pharmacia Popular.

Revolução no Porto	Porto
Quantia já publicada	604\$000
Pedro C. Stephanes	10\$000
João A. de Carvalho	5\$000
Salvador Bottine.	2\$000
Manoel Correa.	5\$000
Catalicio.	1\$000
G. Bleichroch.	1\$000
A. Alves Fagundes	5\$000
Bento Braga.	1\$000
Fidelis José d'Oliveira Preto.	2\$000
J. B. da Silveira.	1\$000
Francisco V. Mendes	1\$000
J. José de Queiroz.	5\$000
A. Carlos Stephanes	5\$000
Generoso Gomes de Campos.	1\$000
João Alves Ribas.	2\$000
Lucidario Luiz de Mattos.	5\$000
F. C. Fagundes.	2\$000
Antonio G. de Mira	1\$000
B. Alves Fagundes	5\$000
Theophilo Cordeiro	2\$000
Julio H. Neves.	2\$000
J. A. de Moraes.	2\$000
Antonio A. de Carvalho.	2\$000
Jeremias d'Oliveira Lemos.	1\$000
Evaristo G. Pedroso	1\$000
Lindolpho Antunes de Souza.	1\$000
Henrique Rupp.	1\$000
Satyro Silveira de Bittencourt.	1\$000
Joaquim A. de Lima	5\$000
J. Antunes de Souza	5\$000
Thomaz G. Padilha	2\$000
Um anonymo.	1\$000
Athanalgo Pedroso Teixeira.	1\$000
Manoel G. Padilha.	1\$000
Ramiro A. d'Oliveira	2\$000
João Frederico Allemão.	5\$000
Joaquim d'Almeida Fogassa.	1\$000
João G. Padilha.	5\$000
Domingos Conceição	1\$500
Francisco Blasi.	1\$000
	685\$500

Callos! Callos!

Quem tiver callos, deve usar a COLLODINA, preparado da Pharmacia de Nicolich & C.

Cambio

Rio, 22 de Agosto

Cambio bancario sobre Londres—14 1/2 d.
Paris—658 réis
Hamburgo—812 réis
Portugal—272 %
Nova-York—3410.
Depreciação do papel-moeda 46 3/10 %
Agio do ouro—86 2/10.
1\$000 réis papel vale 537 rs. em ouro.

Sem rival!

Para curar os callos, usai o especifico—Collodina. Vende-se na Pharmacia Popular.

PARABENS

Faz annos hoje a exma. sra. D. Anna Georgina Nicolich,

Reporter

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

COMMERCIO

Alterações na pauta na semana de 24 a 29 do corrente:

Assucar mascavo, kilo.	\$100
Arroz pilado, kilo. . . .	\$120
Cal, metro cubico . . .	10\$000
Taboas de costadinho de canella preta, garuba e peroba até 4", 4 de comprimento e 0", 25 de largura, duzia	10\$500
Taboas idem para mais em comprimento e largura, duzia	14\$000
Taboas de costadinho estreito ou de outras qualidades, duzia . . .	8\$000
Taboas de costadinho largo e de outras qualidades, duzia . . .	12\$000

WALTER SCOTT NO COLLEGIO

Parece que quando este celebre escriptor achava-se no collegio, si bem que muito applicado, não era brilhante sua intelligencia e seus grandes successos foram, mais tarde, devidos a sua infatigavel perseverança.

Em sua autobiographia, ultimamente publicada, encontra-se a seguinte anedocta:

«Havia em minha classe um rapaz, diz Walter Scott, que estava sempre na PONTA, e, apesar de todos os meus esforços, eu não podia vencel-o; succediam-se os dias e, calmo, conservava-se elle em seu posto até que, por fim, notei que, quando se lhe fazia uma pergunta, com os dedos palpava um botão particular na extremidade do jaleco, emquanto procurava uma resposta. A' vista disto, pensei que, se sorrateiramente eu podesse remover o botão, a surpresa, não o encontrando, poderia desordenar-lhe as idéas na primeira arguição da classe e dar-me possibilidade de suplantá-lo. Foi, consequentemente, removido o botão sem que meu collega o percebesse.

Grande era minha anciedade de conhecer o successo do expediente, e o resultado foi o melhor possivel.

Chegada a hora do interrogatorio, foi o rapaz arguido; como de costume, procurou elle com os dedos o prestante botão, mas não pôde encontrá-lo; desnorreado, baixou os olhos—o talisman tinha desaparecido, as idéas tornaram-se-lhe confusas e elle não pôde responder. Aproveitei a oportunidade, respondi a questão e tomei-lhe o lugar, que elle jámais pôde reaver, e creio que nunca suspeitou do autor da peça.

Depois que entrei na vida publica, muitas vezes tenho-o encontrado e sempre dóe-me a consciencia; tenho constantemente resolvido compensá-lo, prestando-lhe algum serviço, mas não se tem offerecido occasião, e receio não tel-a procurado com tanto enthusiasmo, como quando procurei vencel-o no collegio.»

PERCY

CASAMENTO CIVIL

Casou-se hontem civilmente, o soldado do 25º batalhão, Antonio José Pereira, com Josepha Francesi.

Cura rapida

O Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular cura rapidamente o rheumatismo.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIA 22 DE AGOSTO

Maximo 19,1. Minimo 13,9.

MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

SECÇÃO LIVRE

Declaração

A comissão que nesta capital se formou para angariar donativos para as victimas da Revolução do Porto, resolvendo concluir com sua missão o mais breve possivel, pede obsequiosamente a todos os cavalheiros quer d'esta capital, quer de todos os pontos d'este Estado, que se dignaram tão caridosamente aceitar listas que pela mesma comissão lhes foram em tempo enviadas, a fineza de remetel-as com os respectivos productos á mesma comissão, com a maior brevidade que lhes for possivel, certos de que a comissão e a humanidade inteira lhes saberão agradecer.

Fazem extensivo o mesmo pedido aos dignos chefes das repartições publicas d'esta capital, que também se dignaram aceitar listas para o mesmo fim.

Desterro, 22 de Agosto 91.

A comissão

THOMAZ ALBERTO T. CORLEO
SATURNINO DE SOUZA MEDeiros
ANTONIO DE CASTRO GANDRA

Peitoral de Cambará

Sempre foi, e será o principal remedio—garantido—para as molestias do larynge, bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito, rouquidão, laryngite, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de 1ª classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumerados de pessoas curadas. Exija-se a firma do autor.

J. Alvares de Souza Soares.

Vende-se a 2\$500 o frasco, 13\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

É unico agente depositario da fabrica no Estado o Sr. Elyseu Guilherme da Silva, estabelecido com pharmacia nesta capital.

Atenção

Precisa-se de 13 individuos para organisar-se uma chapa. Informações com os

Tres.

Eleição

Consta que para os logares de intendentes foram feitos mais de 50 convites, sem que conseguissem gente seria para instrumentos. Ninguém quer...

Edificante

Peitoral de Cambará

BRONCHITES E OUTRAS TOSSES

Do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará de S. Soares, extrahimos os seguintes topicos de attestados garantidos, firmados por pessoas conhecidas, afim de que todos conheçam que este medicamento é o principal para as tosses de qualquer especie.

Leiam e convençam-se: «... Sofrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite, trazendo-me a maior parte do tempo prostrado no leito, recorri ao seu abençoado Peitoral de Cambará, e não foi preciso mais de meia duzia de frascos para me restabelecer radicalmente.

Silvino Ribeiro. (Director do collegio Santa Cruz, na cidade da Serra Negra, em Minas-Geraes.)

«... Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse desesperadora, e sem ter colhido melhoras algumas com o uso de varios medicamentos receitados, a conselho de um amigo experimentei o xarope Peitoral de Cambará, e logo um allivio se manifestou em meu soffrimto, e em pouco a molestia desapareceu completamente...

Coronel Arthur Oscar. (Comandante do 30º batalhão de infantaria.)

«... Sendo minha esposa acomettida de uma grave pneumonia, acompanhada de tosse seca, ficou, com o uso de alguns frascos deste maravilhoso xarope, completamente restabelecida.

João J. do Nascimento. (S. José dos Campos, em S. Paulo.)

«... Fui chamado a toda pressa por meu cunhado e visinho, Sr. Manoel Virissimo da Costa, para ver um mulatinho muito estimado de casa, que se achava atacado de uma grave bronchite capillar, afim de consultar-me qual o recurso a empregar, visto a grande difficuldade na vinda de um medico, não só pela distancia de muitas leguas a vencer, como pela passagem dos arroios, que se achavam naquella occasião em grande enchente.

A minha primeira lembrança foi o afamado Peitoral de Cambará, no qual tenho muita confiança, e como havia delle em casa, appliquei-o sem demora, ás colheres de chá, de 2 em 2 horas, e, no fim de alguns dias, achavase o doente perfeitamente curado.

João Pacifico Coelho. (Ibicuihy, Rio Grande do Sul.)

«... Sofrendo ha um anno, de uma tosse suffocante e com fortes dôres no lado esquerdo do peito, e já desanimado por lutar em vão com o uso de medicamentos, sem proveito, fui radicalmente curado, e em pouco tempo, com o Peitoral de Cambará do Sr. Soares.

Antonio Rodrigues Velleda Filho. (Candiottinha, Rio Grande do Sul.)

«... Sem ter allivio algum, lancei mão do Peitoral de Cambará, depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento me removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam, dando-me finalmente o descanso da noite e o somno impagavel...

Olympio de Assumpção Oliveira. (Socego, em Minas-Geraes.)

Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com uso de quatro vidros do Peitoral de Cambará, tendo antes experimentado, sempre inutilmente talvez cincoenta remedios diversos.

Sou etc. — *Joaquim Soares Gomes.* (Vice-consul de Portugal,

França e Inglaterra, em Parana-guá.)

«... Acho-me inteiramente curado de uma rebelde bronchite de que soffria ha mais de 30 annos, sendo bastante significativo o facto de já contar 71 annos de idade e estar na occasião atacado de *influenza.*

João Coelho Queiroz. (Cidade do Rio Bonito, Rio de Janeiro.)

O Peitoral de Cambará vende-se a 2\$500 o frasco, 13\$000 12 duzia e 24\$000 a dozia.

E' unico agente e depositario neste Estado o pharmaceutico Elyseu Guilherme da Silva.

EDITAES

Thesouraria da Fazenda

ISENÇÃO DE DIREITOS

Para cumprimento dos artigos 4º, 7º e 8º das instrucções que baixaram com a Circular do Thesouro Nacional n. 22 de 31 de Março ultimo, e em virtude de ordem do cidadão inspector são chamadas não só as empresas, companhias ou particulares que estejam no gozo de isenção de direitos de importação a fazer n'esta Thesouraria mediante apresentação de seus documentos, a declaração, por escripto, dos titulos de suas concessões com a indicação do poder de onde emanam, das respectivas datas e do local dos seus escriptorios, fabricas, officinas, depositos, ou obras, no prazo de 30 dias que terminará a 19 de Setembro proximo vindouro.

Para conhecimento dos interessados transcrevem-se, em seguida, os citados artigos:

Art. 4º Para que seja efficaz a acção do fiscal, os concessionarios franquearão seus documentos de compra de material, suas fabricas, officinas, depositos e obras, assim como qualquer outro logar onde se acham os objectos isentos, applicados ou não, afim de que o fiscal proceda livremente aos exames que julgar convenientes; e dar-lhe-hão todas as explicações necessarias, comprovando-as com a escripturação respectiva e quaisquer outros documentos, quando se tratar de objectos de possivel applicação a fim diverso aquelle, para o qual tenha sido feita a concessão.

Art. 7º. Estende-se a acção do fiscal a todas as concessões de isenção de direitos, de qualquer natureza que sejam, ou estejam contidas no art. 2º das disposições preleminares da tarifa, ou se referam ao imposto predial ou de transmissão de propriedade, afim de poder informar sobre o uso que os concessionarios tenham feito e sobre a exactidão com que tenham sido executados, de modo a poder o governo resolver sobre ellas, de accordo com os ns. 1, 4, 5, 6 e 7 do § 1º do art. 4º destas instrucções.

Art. 8º. Todas as empresas, companhias ou particulares que vierem a obter ou tiverem obtido, ou estejam no gozo de isenção de direitos, quaesquer que sejam, serão obrigados a matricula especial, á semelhança do que se acha determinado nos arts. 3º e 4º do decreto de 4 de Novembro de 1890.

Thesouraria de Fazenda, em 18 Agosto de 1891.—O 1º escripturario, servindo de secretario da Junta, *João M. de B. Cidade.*

Eleição

O cidadão tenente-coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, presidente do conselho de intendencia desta capital, faz publico que, em virtude do decreto n. 94, de 27 de julho de 1891, terá logar no dia 20 de mez de agosto p. futuro a eleição neste municipio para membros da intendencia municipal, superintendente e juizes de paz para servirem no quadriennio que deve principiar no 1º de janeiro de 1892. As eleições serão feitas de conformidade com os decretos ns. 511, de 23

junho, 648 e 663, de 9 e 14 de agosto, 802, de 4 de outubro e 1189, de 20 de dezembro, todos do anno proximo findo, com as alterações porém, que são estatuidas no citado decreto de 27 de julho de 1891.

A designação das secções e do numero de eleitores é a seguinte:

Na capital

1ª Secção

No edificio da intendencia municipal votam todos os eleitores dos quarteirões de n. 1 e 4 até o n. de ordem—200.

2ª Secção

No edificio do theatro Santa Izabel, votam todos os eleitores do 4º quarteirão a principiar do n. de ordem—201 até o 8º quarteirão n. 400.

3ª Secção

No edificio do Lyceu de Artes e Officinas votam os eleitores do 8º quarteirão desde o n. de ordem—401 até ao 10 quarteirão n. 600.

4ª Secção

No edificio do Congresso votam todos os eleitores do 11 quarteirão até o n. 16800.

5ª Secção

No edificio da companhia de menores votão todos os eleitores do 16 quarteirão do n. 801 a 940—do 18 quarteirão.

Nas freguezias suburbanas do municipio cada uma constituirá uma secção que funcionará no edificio da escola publica na sede da respectiva freguezia.

Convida-se, portanto, aos cidadãos eleitores comprehendidos na respectiva circumscripção para no referido dia 30 de agosto p. futuro, ás 10 horas da manhã, comparecerem nas secções a que pertencerem, para darem seus votos.

Cada eleitor votará em duas cédulas, sendo uma para superintendente e membros do conselho municipal e outra para juizes de paz.

As cédulas terão no rotulo a declaração precisa, isto é—uma para superintendente e membros do conselho—e outra para juizes de paz.

Tanto uma como outra podem ser impressas e devem ser fechadas.

O que se faz publico para conhecimento dos cidadãos eleitores.

Sala do Conselho da intendencia municipal da capital, em 31 de Julh de 1891.—O presidente, ANTONIO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA.

Alfandega

De ordem do cidadão inspector da alfandega se faz publico que no mez de Agosto proximo futuro, se procederá a cobrança, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio. Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido mez, incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 %, se o pagamento não se realizar até 20 de Março do trimestre adicional, na fórma do art. 30 do Regulamento de 22 de Fevereiro de 1888, combinado com o artigo 9º do decreto 10,145 de 5 de Janeiro de 1889.

Alfandega do Desterro, 27 de Julho de 1891.—O 2º escripturario, encarregado do lançamento, *Olympio dos A. C. Pinto.*

Thesouro do Estado

Em virtude do officio do exm. Governador d'este Estado, de 6 de Agosto do corrente anno, manda o cidadão inspector interino fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de fardamento e calçado ás praças da força policial.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 11 de Agosto de 1891.—O archivista addido, *Manoel Jorge de Almeida Coelho.*

DECLARAÇÕES

REMOÇÃO DO LIXO

Tendo parado o serviço por motivo de doença no pessoal d'esta empresa, por isso aviso aos srs. assignantes que a dita empresa continua a funcionar de 1º de agosto em diante, e para informações, dirijam-se ao tanoeiro Diabo á Quatro, na tanoaria á rua Tiradentes, canto da rua da Lapa, á quem está encarregado dos negocios da empresa, durante a ausencia do seu proprietario.—Au gusto ESTREVO DE LIMA.

MUITA ATENÇÃO

O abaixo assignado tem um bonito sortimento de bahús, colchões e sellins de diferentes qualidades e feitos, serigotes e diferentes obras miudas que agradam a qualquer freguez e tudo isto se vende muito barato para acabar.

Taboleta n° 3

Guilherme Christiano Lopes

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declararam ao publico que separaram amigavelmente a sociedade que girava sob a firma de Constantino Bavasso, com casa de calçado, retirando-se o socio nos lucros José Brando, pago e satisfeito, e ficando o activo e passivo da mesma casa a cargo e responsabilidade do seu unico dono Constantino Bavasso.

Desterro, 12 de Agosto de 1891. — *Constantino Bavasso, José Brando.*

ANNUNCIOS

Eugenio José Floriano

Florinda Dutra de Ramos, e seus filhos, nora e netos agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que acompanharam até a ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado e lembrado esposo, pai, sogro e avô **Eugenio José Floriano** e com especialidade a Exm. Sra. D. Anna Martins, familia Mangulhote e mais parentes do finado que muito se prestaram durante a sua enfermidade, e bem assim ao distincto facultativo Dr. Frederico Rolla pelos serviços medicos que prestou; e de novo convidam aos amigos e parentes para assistirem á missa que mandam rezar por intenção de sua alma no dia 26 do corrente, quarta-feira, ás 8 horas da manhã, na Igreja do Menino Deos; pelo que se confessam summa-mente gratos.

ESCREVENTE

Um moço chegado ha pouco de S. Paulo, com pratica de hotel, seccos e molhados, offerce os seus serviços, mesmo para coadjuvar em qualquer escripta, podendo ser procurado no Grande Hotel do Brazil, e por carta a S. Santos.

Atenção

Na casa de armarinho, de Christo Jorge, á rua da Republica n. 14, encontra-se um grande sortimento de objectos de armarinho, roupa feita, etc.

Os preços são os mais commodos, por isso convinda-se ao publico a visitar este estabelecimento.

Vendemos barato para chamar freguezia.

Christo Jorge.

Cerveja Superior

2 Rua Trajano 2

CASA DO COELHO

GRANDE SUCESSO!

Procurem lêr o «Jornal do Commercio», de terça-feira, 25 do corrente.

LOTERIAS

DE
SANTA CATHARINA
EXTRACÇÕES SEMANAES AS TERÇAS-FEIRAS
PREMIO MAIOR

100:000\$000

1ª série da 1ª

Extracção inadiavel

TERÇA-FEIRA 15 DE SETEMBRO

A'S 2 HORAS DA TARDE

Recommenda-se toda a attenção para o plano desta loteria, impresso no verso do respectivo bilhete.

Esta loteria tem 2044 premios no valor de 240:000\$000; além da sorte grande tem premios de 10:000\$000, 5:000\$000, 2:000\$000 e quantidade de 1:000\$00, 400\$000, 300\$000 e 100\$000; são premiadas ás dezenas, terminações de centenas, e dezenas, e as terminações do 1º e 2º premio; as terminações dão um lucro de 25 %.

Com 4\$000 tira-se 10:000\$000, integraes; com 3\$200, 8:000\$000; com 2\$400, 6:000\$000; com 1\$600, 4:000\$000; com \$800, 2:000\$000; o segundo premio dá 1:000\$000 com 4\$000 e 200\$000 com \$800.

Todos os pedidos superiores a 5 bilhetes são remettidos livres de despezas, e todos os premios são pagos integralmente. Serão remettidos aos vendedores, listas e telegrammas, gratuitamente. A segunda serie da 1ª loteria será extrahida á 22 de Setembro e assim por diante, todas as terças-feiras.

Todos os pedidos poderão ser directamente dirigidos a thesouraria.

4 RUA DA REPUBLICA 4

Endereço telegraphico, ANTOVEDO (Caixa Postal 20.)

O contractador

Antonio Caetano d'Azevede

NO ARMAZEM DO GAMA

Praça 15 de Novembro encontra-se superior cognac, vinho do Porto, licôr Marie Brisard, azeitonas verdes, em barris pequenos, goiabada cascão, conservas de pepino, alcapparas, sardinhas novas, petits-pois, champignons, vinho Alicanti, dito Barbera, azeite refinado, mortadella em latas grandes e pequenas, bacias, jarras, copos, compoteiras, manteigueiras, e uma infinidade de artigos de superior qualidade.

Continúa a ser rasoavel nos seus preços, tendo sempre em vista VENDER MUITO E GANHAR POUCO.

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Aprovada pela ACADEMIA DE MEDICINA

PREMIO DO INSTITUTO DO CORVISART, 1856

Medalhas nas Exposições Internacionais de PARIS-LYON-VIENNA-PHILADELPHIA-PARIS 1867 1872 1873 1876 1878

Empregada com o maior êxito contra

DISPEPSIAS
GASTRITES - GASTRALGIAS
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS
FALTA D'APPETITE
E OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR. . . de Pepsina BOUDAULT
VINHO. . . de Pepsina BOUDAULT
POS. . . de Pepsina BOUDAULT

Paris, Ph^{ce} COLLAS, 8, rue Dauphine.
Com todas principaes pharmacias.

NEGOCIO

Vende-se uma casa de negocio, em um bom ponto desta cidade; informações no escriptorio desta folha.

TOSSSES

Recommenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvedo pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcátrão de Noruega. E' effcaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como seão bronchites, catharros, defluxos, tossees: rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C. e acha-se á venda n'esta cidade—PHARMACIA POPULAR.

As pessoas que conhecem as

PILULAS DO DOUTOR DEHAUT

DE PARIS

não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas pôde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recommear tantas vezes quanto for necessario.

5 fr. e 3 fr. 40

Criada

Precisa-se de uma criada, para serviço domestico, preferindo-se branca. Informações no escriptorio desta folha.

LOTERIA DO MARANHÃO

300:000\$000

NOVO PLANO

Premios de cada serie

1 Premio de		10:000\$
1 Premio de		1:000\$
1 Premio de		500\$
2 Premios de	200\$	400\$
4 Premios de	100\$	400\$
5 Premios de	50\$	250\$
9 Premios de	20\$	180\$
para a dezena do primeiro premio		
9 Premios de	10\$	90\$
para a dezena do segundo premio		
9 Premios de	5\$	45\$
para a dezena do terceiro premio		
79 Premios de	10\$	790\$
para as 2 letras finaes do 1º premio		
79 Premios de	10\$	790\$
para as 2 letras finaes do 2º premio		
79 Premios de	5\$	395\$
para as 2 letras finaes do 3º premio		
720 Premios de	5\$	3:600\$
para as terminações do 1º premio		
720 Premios de	5\$	3:600\$
para as terminações do 2º premio		
2 Approximações de	100\$	200\$
para o primeiro premio		
2 Approximações de	50\$	100\$
para o segundo premio		
2 Approximações de	30\$	60\$
para o terceiro premio		

1.724 22.400\$

TODOS OS PREMIOS SAO PAGOS INTEGRALMENTE

ESTA LOTERIA COMPÕE-SE DE 8,000 BILHETES, Á 4\$000

O agente das loterias do Maranhão chama a attenção do publico para este importante plano, o mais vantajoso pela sua boa organização.

Com 4\$000 (cinco quintos de cada serie) recebe-se 10:000\$ e com 800 réis (um quinto) 2:000\$000.

São premiadas as dezenas do 1º, 2º e 3º premios, as duas letras gnaes dos 1º e 2º terminações dos 1º e 2º.

OS PREMIOS SAO PAGOS NESTA CAPITAL

Remette-se bilhetes para as localidades, sem cobrar-se commissão alguma, e bem assim rem te-se as listas gratuitamente.

O AGENTE

João dos Santos Mendonça

100 contos

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Extracção da 1ª série da 1ª loteria

NO DIA 15 DE SETEMBRO

OS BILHETES ACHAM-SE Á VENDA NA

CHARUTARIA DO MENDONÇA

Com 4\$000, bilhete inteiro, recebe-se 10 contos e com 800 recebe se 2 contos.

Remette se bilhete para fóra, sem commissão.

Praça 15 de Novembro n. 5

(ESQUINA DA RUA DA REPUBLICA)

João dos Santos Mendonça

THE RIO DE JANEIRO

ELOUR MILIS AND GRANARIES, LIMITED

FARINHA DE TRIGO

superior, em sacços e barricas, do moinho inglez; vende se no armazem dos agentes nesta cidade—

Ricardo Martins Barbosa & C.

FARELLO DE TRIGO

para animaes

NO MESMO ARMAZEM

ULTIMA PALAVRA!

PRODIGIOSO MEDICAMENTO!
VENCIDO O RHEUMATISMO!

São estas as exclamações de todos os que, soffrendo do rheumatismo, tem feito uso do

XAROPE ANTI-RHEUMATICO

Com uma rapidez extraordinaria este medicamento opera no rheumatismo chronico e agudo. Tem uma acção purificadora e renovadora sobre o sangue, expellindo todas as suas impurezas.

Com um unico frasco do Xarope anti-rheumatico, da

PHARMACIA POPULAR

muitas pessoas tem obtido curas prodigiosas.

Preço de cada frasco 2\$000

VENDE-SE UNICAMENTE

NA PHARMACIA POPULAR DE NICOLICH & C.
5 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 5

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO SEM SE TER O VESICATORIO ALBESPEYRES

Depositos:

FUMOUZE-ALBESPEYRES

O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS.

78, FAUBOURG SAINT-DENIS, PARIS.

AS PRINCIPAES PHARMACIAS, em que achá-se, em pedacos de todos os Tamaños, EXIJA-SE A ASSIGNATURA ALBESPEYRES NO LADO VERDE.